

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.095/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANDRE FIOROT ABREU**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE FIOROT ABREU**, matrícula 937261, portador da cédula de identidade RG nº 9.173.614-4-SSP/PR, inscrito no CPF nº 045.025.189-64, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4897/2016, com fruição no período de 11 de julho de 2019 a 10 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 12019
DE Nº 11.583 0
UMUARAMA, 13 106 12019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS